



Ofício nº 348/2019 Campo Novo do Parecis, MT, 26 de agosto de 2019.

Ao
Ilustríssimo Senhor
WAGNER TAVARES CUNHA
Presidente da Câmara Municipal
Campo Novo do Parecis - MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimento cordialmente Vossa Excelência e seus ilustres Pares, momento em que proponho alteração no Projeto de Lei nº 015/2019 que *dispõe sobre a reorganização e o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Campo Novo do Parecis.*

Em reunião realizada na Câmara Municipal nesta manhã, constatou-se que o supramencionado Projeto de Lei não fez referência à carga horária de trabalho dos(as) conselheiros(as) tutelares.

A Lei nº 1.177/2007, em seu art. 3º, inciso I, estabelece atualmente que a carga horária de trabalho dos conselheiros tutelares é de 40 (quarenta) horas semanais. Desta forma, conforme determina o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a carga horária dos conselheiros tutelares permanece inalterada.

Tendo em vista que o Projeto de Lei nº 015/2019 propõe a revogação da Lei nº 1.177/2007, como bem sinalizou o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, necessário se faz trazer ao Projeto de Lei a carga horária dos conselheiros tutelares já prevista em Lei Municipal.



Assim sendo, por sugestão do Assessor Jurídico da Câmara Municipal, acolhida pelo Poder Executivo, este propõe que o Capítulo VIII do Projeto de Lei nº 015/2019 passe a ser denominado “DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO E DOS DIREITOS ASSEGURADOS AOS CONSELHEIROS TUTELARES”.

Propõe-se, também, que seja acrescido o seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 015/2019 (Capítulo VIII, Seção I):

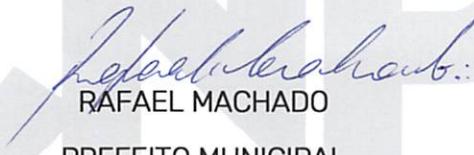
Art.39 A carga horária de trabalho dos conselheiros tutelares é de 40 (quarenta) horas semanais, excluído do cômputo o serviço prestado em regime de plantão ou sobreaviso.

A numeração dos demais artigos deverá ser ajustada para permitir a adequação do acréscimo do texto supracitado.

Os demais artigos permanecerão inalterados, ressalvado o constante do Ofício nº 155, de 18 de abril de 2019, já protocolizado nesta Casa Política.

Sendo o que tinha para solicitar no momento, reforço votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL